

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CANEX



Prezado(a) colaborador(a),

Sinto-me honrado por tê-lo(a) em nosso Time!

Acredito no seu trabalho, no seu potencial de ricas contribuições à nossa organização e tenho certeza de que possuímos objetivos profissionais e valores humanos semelhantes.

Parabéns!

Você faz parte de uma equipe de sucesso e atua num excelente lugar para se trabalhar - temos a Certificação GPTW! Por isso, precisamos de você para continuarmos crescendo cada vez mais...

Queremos que você, a cada dia, conquiste todos os seus objetivos, e que assim se fortaleça nossa parceria.

Neste documento você conhecerá sobre a nossa cultura organizacional, o que esperamos de sua conduta profissional e como é ter o DNA Canex!

Ótima leitura!

Fábio Soares - Diretor Presidente

SUMÁRIO

Identidade Canex	4
Inegociáveis	15
Diretrizes Gerais de Comportamento	17





IDENTIDADE CANEX



NEGÓCIO

Oferecer soluções adequadas em recursos e alternativas comerciais que favoreçam todos os elos da cadeia a partir do conhecimento das necessidades de nossos parceiros.

PROPÓSITO

Entregar soluções ágeis para o agronegócio, com confiança, transparência e simplicidade nas relações.



VISÃO

Ser sempre um parceiro presente no dia a dia de nossos fornecedores e clientes, sendo referência no fornecimento de soluções em recursos, produtos e serviços.

MISSÃO

Oferecer soluções em recursos, produtos e serviços para o setor sucroenergético, com agilidade, simplicidade e flexibilidade, preservando um relacionamento marcado pela confiança e transparência, minimizando riscos, garantindo a ampla integridade do negócio, do ponto de vista dos acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, comunidade e meio ambiente.



VALORES



Integridade é inegociável

Prezamos pela moral, guiada pela ética e honestidade em todas as relações e negócios;



A) Comportamentos esperados

1. Vivenciar os valores da empresa em todas as decisões e interações, mesmo que isso implique em ações impopulares;
2. Manter um ambiente de sinceridade, estimulando uma conduta franca, verdadeira e leal;
3. Criar ambiente colaborativo exercendo empatia e auxiliando as pessoas em suas dificuldades;
4. Pautar as negociações pelos processos formais existentes, fazer o que é certo e sem dar “jeitinho”;
5. Atingir metas e resultados considerando normas e regras de conduta, os resultados não devem vir a qualquer custo;
6. Preservar a identidade da Canex, em qualquer situação, ao representá-la.

B) Comportamentos não-esperados

1. Tomar decisões levando em consideração apenas objetivos individuais ou setoriais;
2. Ser conivente ou induzir pessoas a cometerem ações antiéticas;
3. Omitir ou distorcer fatos e situações que impliquem resultado negativo para a imagem da Canex e pessoas envolvidas;
4. Sobrepor o interesse individual ao coletivo.

VALORES



Pensamos e agimos como donos

Somos obstinados pelo nosso propósito e agentes responsáveis pela perenidade do negócio;

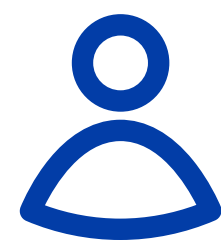
A) Comportamentos esperados

1. Ter disciplina, persistência e abertura para enfrentar e superar desafios;
2. Ser autêntico e coerente nas atitudes diárias, sendo exemplo e inspirando colegas e parceiros;
3. Levar em consideração os objetivos estratégicos de médio e longo prazo da empresa ao tomar decisões, ou fechar novos negócios;
4. Adotar atitude apreciativa para situações e processos diários de forma a identificar novas possibilidades e oportunidades para perenidade no negócio;
5. Vivenciar os valores organizacionais e o guia de conduta de maneira efetiva em todas as suas interações e decisões de forma a representar a empresa em todos os contextos.

B) Comportamentos não-esperados

1. Apresentar atitudes que geram desperdícios, ou prejuízos;
2. Ser omissos ou complacentes com comportamentos inadequados;
3. Colocar-se como vítima das circunstâncias ou encontrar desculpas para justificar os próprios erros;
4. Evitar conversas difíceis;
5. Culpabilizar situações ou pessoas por erros próprios.

VALORES



Valorizamos nossa gente

As pessoas são nosso principal ativo; prezamos por um ambiente de respeito, colaboração, desenvolvimento contínuo e alta performance;



A) Comportamentos esperados

1. Tratar as pessoas com respeito e cuidado, independente de gênero, idade, etnia e nível hierárquico;
2. Incentivar diálogos autênticos, abertos e transparentes entre equipe e lideranças;
3. Estar disposto a ajudar e a pedir ajuda, quando necessário, estimulando a colaboração entre as áreas;
4. Valorizar um ambiente de crescimento, no qual a troca e o aprendizado são constantes;
5. Comprometer-se com as metas individuais e coletivas combinadas, visando o alcance do propósito da organização.

B) Comportamentos não-esperados

1. Tratar as pessoas de maneira desrespeitosa;
2. Conversar indiretamente (fofocas) e ruídos na comunicação;
3. Trabalhar individualmente, não propiciando o trabalho em equipe;
4. Agir com desinteresse no próprio crescimento profissional e baixa contribuição nos fóruns internos;
5. Descomprometer-se com as metas individuais e coletivas.

VALORES



Nossa palavra vale ouro

Honramos os compromissos assumidos, construindo relações de confiança e credibilidade;



A) Comportamentos esperados

1. Ter uma postura profissional em alinhamento com identidade da Canex;
2. Ter um bom relacionamento com os stakeholders;
3. Saber ouvir e aceitar as opiniões contrárias;
4. Apresentar propostas e soluções claras e objetivas;
5. Comprometer-se com a solução diante dos problemas identificados;
6. Honrar os compromissos assumidos, independente do esforço necessário;
7. Renegociar o combinado, na impossibilidade de cumpri-lo.

B) Comportamentos não-esperados

1. Prometer e não cumprir;
2. Promover negociações por interesse que não condizem com o propósito da organização;
3. Avançar os limites das alçadas;
4. Promover o discurso diferente da prática;
5. Perder o jogo de cintura diante de situações adversas.

VALORES



Inovação está no nosso DNA

Investimos na antecipação de tendências para oferecer soluções inovadoras, valorizando a cultura do aprendizado;



A) Comportamentos esperados

1. Estar aberto ao novo, estimulando o debate de ideias;
2. Adotar uma postura de experimentação para implementação de novas ideias aprendendo com os erros ao longo dessa jornada;
3. Focar nas ideias excepcionais (dizer não às boas ideias);
4. Analisar constantemente as possibilidades de melhoria nos processos internos, adotando uma cultura de aprendizado diante dos erros e situações adversas;
5. Ter humildade (nossos resultados/habilidades atuais podem não sustentar a operação de amanhã).

B) Comportamentos não-esperados

1. Ficar na zona de conforto;
2. Agir com resistência diante de situações de erro e experimentações (não cooperação/colaboração);
3. Ter falta de adesão do público interno (cultura da rigidez);
4. Priorizar outros fatores e não a necessidade/dor do cliente;
5. Pensar que é autosuficiente;
6. Testar pouco por medo de errar.

VALORES



Transparência e simplicidade sempre

Descomplicamos nossas operações, sendo simples e transparentes nas relações e eficientes nas soluções;



A) Comportamentos esperados

1. Adotar uma comunicação clara e objetiva alinhando expectativas com os interlocutores;
2. Manter abertura genuína para escuta das necessidades dos stakeholders;
3. Disseminar informações aos interessados;
4. Participar de forma ativa e sincera das pesquisas realizadas dentro da empresa;
5. Participar ativamente da criação e desenvolvimento das políticas e dos processos internos, dando visibilidade dos mesmos;
6. Manter discurso alinhado com a prática.

B) Comportamentos não-esperados

1. Sonegar informações nas negociações;
2. Segurar informações para si e não compartilhar com a equipe e demais interessados;
3. Estar desalinhado com as práticas e políticas internas da empresa;
4. Cobrar as pessoas em desacordo com o combinado;
5. Impor obstáculos e dificuldades ao negócio e/ou processo.

VALORES



Somos movidos por desafios

Perseguimos resultados com qualidade e excelência nas entregas; acreditamos que sempre podemos ir além.



A) Comportamentos esperados

1. Colaborar, integrar e criar sinergia entre as áreas para resultado da operação;
2. Engajar-se com o time e ser uma liderança inspiradora;
3. Conhecer cada vez mais o seu mercado e seu negócio e entender como suas transformações nos afetam e como criar novas formas de operar;
4. Ter responsabilidade e compromisso com as metas assumidas e atingimento dos resultados combinados, corrigindo a rota quando necessário;
5. Superar os desafios e obstáculos com proatividade e obstinação para atingir os resultados contratados.

B) Comportamentos não-esperados

1. Atingir resultado a qualquer custo;
2. Ser complacente ou tolerante com baixa performance recorrente (não se aplica à situações que envolvam mudanças no mercado);
3. Descomprometer-se com suas entregas;
4. Ser omissos diante de figuras de autoridade;
5. Acomodar-se diante de resultados medianos.

MANIFESTO DA CULTURA

Nós somos movidos por desafios, aprendemos juntos o tempo todo; não nos contentamos com a “normalidade”; a inovação está no nosso DNA e buscamos ser melhores a cada dia; somos empreendedores, ousados e criativos; amamos o que fazemos e sonhamos alto! Somos confiáveis, transparentes e simples.

Acreditamos na simplicidade das relações; no aprendizado e desenvolvimento contínuos; na força dos relacionamentos; que crises geram oportunidades (reinventamos juntos!), e na importância do foco para atingir os resultados.

Temos a missão de oferecer soluções em recursos, produtos e serviços para o agronegócio, com agilidade, simplicidade e flexibilidade, preservando um relacionamento marcado pela confiança e transparência, minimizando riscos, garantindo a ampla integridade do negócio, do ponto de vista dos acionistas, clientes, fornecedores, comunidade e meio ambiente.

E vamos construir juntos o aperfeiçoamento das práticas de gestão para cuidar da perenidade do negócio; para um ambiente de trabalho leve, com pessoas conectadas por um objetivo comum; um ambiente colaborativo, que acolha novas ideias e abrace a diversidade, um ambiente

de aprendizagem no qual o erro seja percebido como parte do processo de inovação.

Tudo isso para consolidar uma história de sucesso, por meio de uma marca forte e resultados sustentáveis; promovendo a contribuição social e econômica para nosso entorno; o engajamento da equipe na realização dos objetivos da Canex e nos seus sonhos pessoais (sucesso de todos!); deixando assim um legado de transparência e credibilidade.

INEGOCIÁVEIS

O que são os Inegociáveis? São as condutas não admitidas na Canex, em hipótese alguma e sob quaisquer circunstâncias.

O porquê dos Inegociáveis? Para destacar os comportamentos que ferem gravemente os valores e comportamentos esperados da Canex.

PREJUÍZO AO CLIENTE E À EMPRESA

- Causar, intencionalmente, prejuízo financeiro à empresa e/ou ao cliente;
- Obter vantagem indevida no exercício de suas funções.

PRÁTICAS DE CORRUPÇÃO

- Envolver-se direta ou indiretamente em práticas de subornos e propinas, oferecimento de vantagens indevidas e outros atos de corrupção junto a agentes públicos (servidores públicos, políticos, fiscais), bem como a aceitação ou oferta de brindes de qualquer natureza, violando a política de presentes, brindes e hospitalidades junto aos fornecedores e prestadores de serviço e demais parceiros e terceiros;
- Aceitar qualquer tipo de favorecimento pessoal em troca da execução de ações que coloquem em risco a imagem da empresa ou que possam gerar prejuízo financeiro à Canex.

DISCRIMINAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA

- Discriminar qualquer pessoa em razão de raça, cor, crença religiosa, sexo, orientação sexual, nível social ou ideais políticos;
- Faltar com respeito ou tratar de forma diferenciada colaboradores em razão de características físicas e/ou questões ideológicas.

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

- Utilizar-se de posição hierarquicamente superior para expor colaboradores, terceiros e prestadores de serviço à situação constrangedora, vexatória ou faltar com respeito no trato pessoal dos subordinados;
- Aproveitar-se de ocasiões e/ou do ambiente de trabalho para constranger colaboradores em busca de oportunidade de relacionamentos amorosos ou sexuais.

CONFLITO DE INTERESSES

- Negociar com parentes e/ou amigos sem prévia comunicação ao superior hierárquico;
- Manter relacionamento amoroso com subordinado sem informar à área de gestão de pessoas e ao superior hierárquico;
- Contratar parentes que tenham uma relação de subordinação, como trabalhador efetivo, trabalhador temporário, prestador de serviço ou fornecedor.

BRINDES E PRESENTES

- É permitido, dentro de uma relação comercial saudável, o oferecimento de brindes - entenda brinde como algo dado a outro e que possua valor simbólico ou baixo valor financeiro. Em nenhuma circunstância, independentemente do valor, poderá ser oferecido ou recebido dinheiro.
- Os colaboradores não deverão aceitar presentes ou vantagens em seu nome ou no de sua família, que caracterizem comprometimento de sua situação profissional e dos objetivos da Canex.
- Presentes não deverão ser aceitos - entenda como presente tudo que exceda ao valor simbólico e que possua valor financeiro significativo.

DIRETRIZES GERAIS DE COMPORTAMENTO

COMO DEVO AGIR?

- Paute todas as suas relações no respeito, reconhecendo as qualidades e os direitos do outro;
- Trabalhe de forma colaborativa, incentivando a diversidade de ideias e estimulando o diálogo construtivo;
- Não permita que características pessoais interfiram no trabalho e limitem o desenvolvimento profissional;
- Denuncie qualquer atitude preconceituosa ou discriminatória vivenciada por você ou por seus colegas de trabalho em sua presença;
- Expresse-se de forma a não prejudicar as relações de trabalho ou a gerar constrangimento para os outros, evitando palavras, apelidos e piadas ofensivas ou depreciativas;
- Abstenha-se de usar a posição hierárquica, os recursos, as informações ou a reputação da empresa para obter vantagens pessoais ou para terceiros, direta ou indiretamente;
- A contratação de parentes de colaboradores é autorizada, desde que os contratados não trabalhem na mesma área e que não exista relação de subordinação direta ou indireta entre eles;
- A contratação de empresas prestadoras de serviço cujo sócio ou sócios sejam parentes em 1º ou 2º grau de algum colaborador da Canex só pode ser efetuada após aprovação formal da diretoria;
- O colaborador não poderá realizar atividades externas, como prestar consultoria ou ocupar cargo em organizações com interesses conflitantes ou que realizem negócios com a Canex, porque essas atividades ou in-

teresses podem comprometer a tomada de decisão do negócio de forma objetiva ou interferir no desempenho das funções relacionadas ao trabalho;

- Sobre informações privilegiadas e sigilo: não deve ser tornado público, sem consentimento da direção, possíveis acordos comerciais, como incorporação, compra, venda ou joint venture; resultados financeiros ou alterações de dividendos; alterações importantes no quadro gerencial; informações sobre escassez ou descobertas de novos fornecedores; desenvolvimentos significativos no processo de compra e venda, incluindo decisões de atuação com outras commodities; ganho ou perda de cliente ou fornecedor importante; processo judicial ou investigação dos órgãos regulatórios; qualquer outra informação que possa afetar negativamente a imagem da Canex;
- É responsabilidade do colaborador zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio da empresa colocado sob sua guarda;
- Informações classificadas como confidenciais devem ser tratadas exclusivamente para fins profissionais, sendo proibido utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros com a finalidade diversa daquela para a qual a informação foi divulgada ou recebida;

- É proibida a cópia de softwares protegidos por direitos autorais e a instalação de programas nos computadores da empresa que não tenham sido autorizados pelo setor de TI;
- Material de natureza pornográfica e preconceituoso não pode ser exposto, acessado, armazenado na rede, distribuído, editado ou gravado através do uso dos recursos computacionais da Canex;
- A Canex poderá, a seu critério, gerar relatórios dos sites acessados por usuário e, se necessário, providenciar a impressão dos relatórios sem que tal ato venha a constituir quebra de sigilo;
- Todos os dados armazenados nos computadores da Canex, inclusive e-mails enviados ou recebidos por meio da rede da Canex, são considerados de propriedade da empresa, e não de propriedade privada do funcionário, a menos que a legislação local determine o contrário;
- A propriedade intelectual é um ativo estratégico para a Canex. Nela se incluem patentes, marcas registradas, dados técnicos, informações de processos e de mercado, cadastros de clientes e fornecedores, dentre outros, que beneficiariam um concorrente se fossem de seu conhecimento. A Propriedade Intelectual dos projetos e planos desenvolvidos na Canex são de sua

titularidade, exceto se previsto de forma distinta em contratos específicos: software; gravações de áudio e vídeo; livros, revistas e publicações especializadas; materiais utilizados em apresentações e treinamento; modelos de gestão e processo;

- Não destrua documentos, livros ou registros oficiais da empresa, tais documentos ou registros somente poderão ser destruídos quando já não tiverem utilidade;
- É proibido às pessoas não autorizadas realizar contato com a imprensa em nome da Canex. O colaborador não deve promover a divulgação de informações sigilosas ou inverídicas na imprensa.

POSTURA DA GESTÃO

O PAPEL DA LIDERANÇA

Exercer as atividades com competência, transparência, respeito e estrita observância às leis, práticas legais e éticas de mercado e aos princípios e orientações da Canex.

Resguardar o nome, imagem e interesses da Canex, responsabilizando-se pelo seu trabalho, exatidão das informações prestadas, pareceres e opiniões.

Reportar à diretoria da Canex, qualquer situação de irregularidade que possa comprometer o nome e a imagem da empresa.

Estimular o desenvolvimento dos colaboradores e o aprimoramento de conhecimentos que permitam o seu contínuo crescimento pessoal e profissional e o

trabalho em equipe.

Estimular a observância do Código de Conduta e Ética e garantir que seus colaboradores conheçam e apliquem os preceitos deste Código.

Promover um ambiente de trabalho estimulante e inclusivo e não fazer qualquer diferenciação em função de características pessoais de clientes, colaboradores, candidatos ou terceiros.

Abster-se de qualquer prática de suborno ou corrupção pública e privada e atuar para sua não ocorrência.

RELAÇÕES DE NEGÓCIOS ENTRE ACIONISTAS, SEUS FAMILIARES E EMPRESAS DO GRUPO

Sócios e seus familiares devem seguir as mesmas regras válidas para os colaboradores da Canex.

A Canex tem estabelecido política de bom relacionamento com sócios que possuem negócios fora do Grupo e esta política deve ser seguida a risca por sócios e familiares.

A Canex deve adotar para com os sócios e seus familiares as mesmas regras de negociação que adota no tratamento de terceiros.

RELAÇÃO COM TERCEIROS

A contratação de fornecedores e prestadores de serviços deve ser baseada exclusivamente nas necessidades da Canex. Eles devem ser avaliados por critérios claros, legais, técnicos, profissionais, éticos e sem discriminação de qualquer natureza.

Os fornecedores deverão estar em conformidade com os valores da empresa e com os princípios deste código de conduta e ética.

A Canex espera de seus fornecedores clareza na caracterização dos produtos e serviços, bem como obediência às leis, aos cuidados a serem tomados em termos de saúde, segurança, e meio ambiente.

A Canex poderá encerrar uma relação de negócio com um fornecedor sempre que houver prejuízo aos seus interesses ou desconsideração das questões

legais, tributárias, de meio ambiente, e de saúde e segurança no trabalho.

O relacionamento com nossos fornecedores deve ser pautado no respeito e na busca permanente de desenvolvimento de produtos e serviços que agreguem valor à Canex e fortaleçam a posição competitiva dos fornecedores.

O relacionamento com terceiros deve ser baseado na ética, respeito e na transparência.

RELAÇÃO COM GOVERNO E COMÉRCIO INTERNACIONAL

A Canex respeita a legislação e as autoridades de todas as instâncias de governo. O fornecimento de informações a todas as esferas de governo, incluindo órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, deve ser efetuado sempre por escrito, mediante protocolo, com a devida orientação da consultoria jurídica.

A Canex é contrária a pagamentos, a título de gratificação, a empregados públicos para dar agilidade a algum serviço de rotina ou ações administrativas.

O colaborador não deve utilizar o nome das empresas do Grupo no trato de assuntos pessoais de qualquer natureza no seu relacionamento com o governo.

Nossos colaboradores têm a obrigação de cumprir rigorosamente as leis brasileiras anticorrupção, incluindo as disposições da Lei 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”). Todos os colaboradores e parceiros que atuam em nome da Canex estão proibidos de oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar, diretamente ou indiretamente através de terceiros, qualquer vantagem indevida, pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor para qualquer pessoa, seja ela agente público ou não, para influenciar ou recompensar qualquer ação oficial ou decisão de tal pessoa em benefício da Canex.

O Grupo Canex atua em outros países, desta forma todas as operações realizadas nestes países, devem obedecer às sanções econômicas e aos embargos comerciais

impostos ou aprovados pelas leis vigentes destes países.

As organizações regionais de países podem impor restrições sobre exportações ou negociações com certos países, entidades e indivíduos. Nestas situações, o Setor de Exportação da Canex deve verificar se podemos exportar ou negociar com o país em questão e garantir que sejam tomadas as providências adequadas.

Há, em vários países, leis e regulamentos sobre importações e exportações para certos países, entidades e indivíduos. Ao importar e exportar produtos, a Canex seguirá a legislação federal aplicável, bem como as leis, os regulamentos e as restrições internacionais.

APRESENTAÇÕES REALIZADAS POR COLABORADORES DA CANEX

Aspectos confidenciais serão rigorosamente respeitados na elaboração de apresentação para palestras, seminários, reuniões externas e outros eventos públicos. O conteúdo deve ser previamente aprovado pelo superior imediato do colaborador.

Esperamos que as apresentações:

- Mantenham sempre uma postura alinhada com nossos valores;
- Utilizem o modelo padrão;
- Não assumam qualquer compromisso em nome

da Canex, a menos que isso faça parte do seu escopo de trabalho e que os níveis adequados de aprovação tenham sido obtidos;

- Utilizem linguagem simples, amigável e transparente, respeitando os posicionamentos da Canex;
- Utilizem o nome e a marca da Canex somente para representar a empresa institucionalmente. Jamais faça uso deles para obter qualquer benefício indevido.

CANAL DE COMUNICAÇÃO

Devemos tratar nossas preocupações internamente, resolvendo dúvidas e informando à empresa sobre atos praticados em desacordo com a legislação vigente, a este Código de Ética e Conduta, procurando seu líder ou RH, conforme descrito abaixo:

- Seu líder: para preocupações e problemas relacionados a processos, procedimentos e estratégia de trabalho;
- Área de Gestão de Pessoas: para questões rela-

cionadas ao ambiente e condições de trabalho, de relacionamento, demandas pessoais, dúvidas acerca dos critérios definidos no Código de Ética e Conduta e violações à lei;

- Ouvidoria: para denúncias, através do contato ouvidoria@canex.com.br.